





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 _____

Shirmer & Shirmer & S

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 12/98

INICIATIVA:

MESA DIRETORA

HISTÓRICO:

2º Secretário:

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO.

Aprovado em 15 Discussão
po: U. A. 184 DADE

Data da Sassão 6/66/19

Presidente

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e le oito , autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

SEBASTIÃO ARY CORREA

.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2 /98.

DESTINO: CODIGO:

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO.

Art. 1º - Fica O Presidente da Câmara Municipal autorizado a contratar de 01 (um) jornalista pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), a contar de 1º. de junho do corrente.

Art. 2º - A contratação será feita para atender necessidade de continuidade dos trabalhos jornalísticos da Câmara Municipal.

Art. 3º. - A remuneração será a constante do Plano de Cargos e Carreiras relativa à função.

Art. 4°. – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5°. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1°. de junho..

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 1998.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

ALMIR FORTE DOS SANTOS

1º. Secretário

JOSE CARLOS SABADINE Vice-Presidente

SEBASTIÃO ARY CORREA

JUSTIFICATIVA: Torna-se necessária a contratação de um jornalista para continuidade dos trabalhos de jornalismo desta Casa, vez que a Jornalista efetiva licenciou-se em função de sua maternidade.

Aprovado em 19 Discussão

por UNANIMIDADE

Data da Seesão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO.

Art. 1º - Fica O Presidente da Câmara Municipal autorizado a contratar de 01 (um) jornalista pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), a contar de 1º. de junho do corrente.

/98.

Art. 2º - A contratação será feita para atender necessidade de continuidade dos trabalhos jornalísticos da Câmara Municipal.

Art. 3°. - A remuneração será a constante do Plano de Cargos e Carreiras relativa à função.

Art. 4º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5°. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1°. de junho.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 1998.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

ALMIR FORTE DOS SANTOS

1º. Secretário

JOSÉ CARLOS SABADINE

Vice-Presidente

SEBASTIAO ARY CORREA

2º. Secretario

JUSTIFICATIVA: Torna-se necessária a contratação de um jornalista para continuidade dos trabalhos de jornalismo desta Casa, vez que a Jornalista efetiva licenciou-se em função de sua maternidade.

Data da Sassão 1 19 78



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/98

INICIATIVA: Mesa Diretora RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza contratação de servidor e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 1998.

JOSÉ CARLOS SABADINI - Presidente

ELIMAR FERREIRA - Relator _ Suplente Aleide Covillo Caixedo

TÚLIO JANGARIO ARCHANJO - Membro _ "AD HOE"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/98

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Vereador Almir Forte dos Santos

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza contratação de servidor e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em // de junho de 1998.

JATHIR GOMES MÖREIRA - Presidente (Ad hax) - Alescandre Rodrigues - Suplente -

ALMIR FORTE DOS SANTOS - Relator

LUIZ ROBERTO DASILVA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

				•	10 1
NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS	◆ PROJETO N° <u>(2 19 8</u>
ALCÍDES CARRILO CAICEDO	<u> </u>				◆ REQUERIMENTO N° ◆ DATA: 15/06/98
ALEXANDRE B. RODRIGUES	V			 	♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO
ALMIR FORTE DOS SANTOS	T ×				
BRÁS ZAGOTTO	X	, .			APROVADO EM DISCUSSÃO
CAMILO LUIZ VIANA	X				POR JANOWIM COC SALA SESSÕES, 15 106178
ÉDISON V. FASSARELLA	×				
ELIMAR FERREIRA				×	PRESIDENTE
FÁBIO MENDES GLÓRIA	Y		•		REJEITADO
JATHIR GOMES MOREIRA	×				POR SALA SESSÕES, / /
JOSÉ CARLOS SABADINI	×			1	SALA SESSUES,//
JOSÉ COSTA BOECHAT	×				PRESIDENTE
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	×				◆ PEDIDO DE VISTA POR
JUAREZ TAVARES MATA	RA	wide	wte		
LUIZ CARLOS FONSECA	×	1			SALA SESSÕES,//
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X				PRESIDENTE
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	\ \ \ \		· · ·		PRESIDENTE
THÉO DE SOUZA MOURA				×	♦ RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	×				
WALTER GOMES	×				SALA SESSÕES, / /19
					// 1 1 7
OBSERVAÇÃO:					PRESIDENTE